



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 12.450/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia MARILIA DA PENHA TRARBACH para o Cargo de Secretária Municipal de Controle Interno da Prefeitura de Marechal Floriano, Referência E-A-4.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 12.450/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
<u>Marechal Floriano</u> ES <u>02 / 01 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**